

Em minuta, foi deliberado por
aprovar a presente Ata.
2019.09.19



1
05-09-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ATA Nº. 15/2019

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA CINCO DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E
DEZANOVE.** -----

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos: Eduardo Conde Pinto, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Sara Daniela Silva Pinho e Tiago Manuel Morais Lourenço. – Faltou à reunião a Sr.^a Vereadora, Maria de Fátima Fragoso Teles, por se encontrar em gozo de férias, conforme informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade justificar a respetiva falta. -----
Secretariou a reunião, a Técnica Superior da DAG, Maria Manuela Mota Lameira, nos termos da deliberação de Câmara de 31 de outubro de 2017, e despacho do sr. Presidente da Câmara, datado 29 de agosto de 2019 (nomeação de chefes de divisão e respetivos substitutos). -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 171, do dia quatro de setembro do ano de dois mil e dezanove, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.922.049,58 (um milhão, novecentos e vinte e dois mil e quarenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.227.827,69 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e sete euros e sessenta e nove cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 14, da reunião ordinária realizada no dia um de agosto de dois mil e dezanove. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – 06 DE OUTUBRO DE 2019. -----
LOCAIS DE AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL – INFORMAÇÃO –
DESPACHO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação relativa ao assunto supra, datada de 20.agosto.2019, elaborada pelo Assistente Técnico adstrito ao Processo Eleitoral, António Rocha, corroborada pelo respetivo Chefe de Divisão, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta de quais os locais que foram considerados para a afixação de propaganda eleitoral, relativa ao ato eleitoral referenciado em título. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“Concordo. -----
20.agosto.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

PROJETO DE REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE ÍLHAVO
– PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

- 1- O Município de Ílhavo pretende reforçar a participação dos munícipes, fomentando uma sociedade civil forte e ativa na definição de prioridades governativas, na senda de um contínuo desenvolvimento da qualidade de vida no Município das populações que serve, -----
- 2- O Orçamento Participativo é concetualmente um instrumento privilegiado de participação dos cidadãos na gestão autárquica visando contribuir para uma participação informada, interventiva e responsável dos munícipes nos processos governativos locais e assim garantir que a participação destes nas decisões sobre os investimentos municipais constitua uma correspondência real entre as verdadeiras necessidades e as naturais aspirações da população, contribuindo assim para uma cidadania ativa e para a valorização da democracia local, -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

3- O Orçamento Participativo deve por isso ser compreendido como um instrumento de fundamental importância na estratégia Municipal, na justa medida em que promove o envolvimento dos munícipes nas dinâmicas de governação e na definição de prioridades, -----
Proponho que a Câmara Municipal delibere, -----

No âmbito do poder regulamentar municipal plasmado no Artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, aprovar o presente projeto de Regulamento Municipal do Orçamento Participativo de Ílhavo, o qual, se aprovado, deverá ser publicado no Boletim Municipal e na *internet*, no sítio institucional do Município, com o objetivo de ser submetido a consulta pública, pelo período de 30 dias úteis, para recolha de sugestões dos interessados, procedendo-se à audiência prévia das Freguesias. -----

ANEXO: -----

Projeto de Regulamento Municipal do Orçamento Participativo de Ílhavo. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

30.agosto.2019". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata, a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- "Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apoiam a proposta de projeto de regulamento do Orçamento Participativo, ainda que lamentem que a autarquia concretize esta medida com vários anos de atraso face a muitos municípios portugueses. -----

Cumpre-nos registar que as deficiências na proximidade entre os eleitos locais e os eleitores, materializadas nos níveis acentuados de abstenção em Ílhavo, precisam há longos anos de políticas autárquicas que as contrariem, sendo o Orçamento Participativo um valioso instrumento nesse sentido, reclamado pelo Partido Socialista há dez anos. -----

Assinalamos, portanto, como positiva a iniciativa da maioria PSD que finalmente desbloqueia esta concretização, que seguramente criará dinâmicas de envolvimento entusiasmado dos cidadãos na definição de novos projetos autárquicos que contribuam para a melhoria da qualidade de vidas das populações. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Lamentamos que, apesar de prioridade manifestada pelo PSD quanto a esta medida, esta só se concretizará no final do mandato e a cabimentação financeira que lhe estava destinada no orçamento para 2019 serviu apenas como instrumento de propaganda sem qualquer efeito prático. -----

Aos vereadores do PS cumpre total colaboração na implementação desta medida, com a expectativa de que as sugestões de melhoria ao projeto de regulamento veiculada pelos Vereadores do PS sejam consideradas na versão final das normas. -----

A esse respeito, cumpre-nos sugerir que aos cidadãos com menos de 18 anos seja destinado uma edição específica do Orçamento Participativo, eventualmente com regulamento próprio.

Por outro lado, entendemos que há definição questionável de limitações às tipologias de propostas elegíveis para votação, a saber: no que diz respeito a propostas mistas (tendentes a constituir-se como projetos enriquecedores pela sua transversalidade a várias áreas de atuação do Município); também quanto ao impedimento que os projetos prevejam a construção de infraestruturas ou aquisição de viaturas (o que, com a redação simplista que se verifica, suscita bastantes dúvidas quanto à sua razoabilidade). -----

Temos ainda reservas quanto à obrigatoriedade de os votantes escolherem 3 projetos, o que nos parece redutor da capacidade de escolha dos votantes que devem poder optar livremente pelo número de projetos que preferem até um total de 3, com metodologia de votação que lhes permita indicar a ordem de preferência. -----

Concluímos, manifestando a expectativa de que a implementação do Orçamento Participativo em Ílhavo faça jus às potencialidades que este instrumento de participação cívica encerra, com recursos financeiros significantes e agilidade na operacionalização.” -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass) Sara Daniela Silva Pinho. -----

05.setembro.2018”. -----

PROCOLOS. -----

**PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE,
IP, E O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO, RELATIVO A “RECUPERAÇÃO E**



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ESTABILIZAÇÃO DO CORDÃO DUNAR ENTRE A PRAIA DA BARRA E COSTA NOVA” - RATIFICAÇÃO. -----

Presente o Protocolo supra, datado de 26.agosto.2019, aqui dado por integralmente transcrito:
Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente Protocolo. -----
Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da
Câmara: -----
“À Câmara para ratificação. -----
20.agosto.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente Protocolo. -----
GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----
PESSOAL. -----

CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DE VÁRIOS TRABALHADORES – DESPACHO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----
- “Considerando: -----

- 1- Que por meus despachos de 31/01/2018, e pelos considerandos neles expostos, determinei as seguintes mobilidades internas intercarreiras, com efeitos a 01/02/2018: -----
 - a) Aldora Maria Seiça Caspão Rodrigues e Edward Jorge Camilo de Pinho, da carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo) para a carreira e categoria de Assistente Técnico (Administrativo), passando a auferir pela posição 1, nível 5, da nova carreira, a que corresponde a remuneração mensal de 683,13€. -----
 - b) Sandra Maria Viana da Silva, da carreira e categoria de Assistente Técnico (Assistente de Conservador) para a carreira e categoria de Técnico Superior (Conservador de Museus), passando a auferir pela posição 2, nível 15, da nova carreira, a que corresponde a remuneração mensal de 1201,48€. -----
- 2- Que o art.º 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei 35/2014, de 20/06, prevê a possibilidade de consolidação da mobilidade intercarreiras, desde que reunidas, cumulativamente as condições previstas nas suas alíneas a) a d). -----
- 3- Que as mobilidades acima referidas reúnem já as condições para a sua consolidação, porquanto: -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- a) Não se aplica a necessidade de acordo do serviço de origem; -----
b) Verifica-se o interesse e acordo por parte dos trabalhadores na consolidação; -----
c) No mapa de pessoal para 2019, existem postos de trabalho disponíveis para o efeito; --
d) As mobilidades tiveram já duração superior ao período experimental definido para as carreiras em causa; -----
e) Os trabalhadores em causa detêm o nível habilitacional legalmente exigido para o ingresso nas respetivas carreiras. -----

4- Que importa regularizar estas mobilidades de modo a que os trabalhadores possam ser integrados na nova estrutura orgânica dos nossos serviços, publicada no Diário da República n.º 280, II série, de 17/07/2019, já nas carreiras e funções que vêm exercendo. -----

Determino: -----

I- Que se consolidem as mobilidades intercarreiras acima referidas, com efeitos a 01 de agosto de 2019. -----

II- Que se envie o presente despacho à próxima reunião de Câmara, para ratificação. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

30.julho.2019". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a ratificação ao presente Despacho. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – ELZA MARIA DA CONCEIÇÃO DOMINGUES – CONTRATO N.º 10/13, RELATIVO A “CESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DE APOIO AO PARQUE DESPORTIVO DO BAIRRO DOS PESCADORES DA COSTA NOVA E VIGILÂNCIA DO PARQUE DESPORTIVO” – INFORMAÇÃO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 22.agosto.2019, elaborada pelo Assistente Técnico, Narino Santos, corroborada pelo respetivo Chefe de Divisão, Rui Farinha, através da qual e em síntese, se dá conta do pedido de libertação da caução relativa ao assunto referenciado em título, considerando que a exploração do citado contrato terminou no pretérito dia 31.julho.2019. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Compulsado o respetivo processo, e de acordo com o articulado do Código dos Contratos Públicos, bem como a informação que nos foi remetida via E-mail pelo Técnico Superior de Desporto, José Baptista, julgamos não haver inconveniente da libertação da já mencionada caução. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“Concordo com a informação e proceder em conformidade. -----

Enviar à Câmara para ratificação, -----

23.agosto.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente Despacho. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA, EM CUMPRIMENTO DO REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, ELABORADO PELO AUDITOR EXTERNO “PALM – PEREIRA, ALMEIDA, LINHARES, MONTEIRO & ASSOCIADOS, SROC, LDA” – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente o Relatório referenciado em título, aqui dado por integralmente transcrito. -----

Sobre o presente Relatório, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara para conhecimento, -----

03.setembro.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2019 – 6ª ALTERAÇÃO - TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presentes os documentos referenciados em título, aqui dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: -----

- A 6ª Alteração às GOP, tem como Inscrições/Reforços o valor de 228.550,00 €, e em Diminuições/Anulações o valor de 202.500,00 €, e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 6ª Alteração às GOP/2019. -----

Enviar à Câmara para conhecimento. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

13.agosto.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

- A 6ª Alteração ao orçamento da (despesa), a qual tem em Inscrições/Reforços e em Diminuições/Anulações, o valor de 326.250,00 €, e nela consta o seguinte despacho do Sr.

Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 6ª Alteração ao Orçamento/2019. -----

Enviar à Câmara para conhecimento. -----

13.agosto.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

PLANEAMENTO FÍSICO. -----

PDM DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO – ALTERAÇÃO LEVADA A EFEITO NO ÂMBITO DO REGIME EXTRAORDINÁRIO DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS – INFORMAÇÃO-PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 27.agosto.2019, elaborado conjuntamente pelo Chefe da DPOM, João José Carlos, e pela Chefe da DOPGU, Noémia Maia, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a alteração do PDM do Município de Ílhavo, nos termos e condições previstos no Relatório de Fundamentação anexo, e que faz parte integrante da presente informação. -----

Sobre a presente informação conjunta, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara, -----

03.setembro.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta, nos termos da informação e documentos anexos. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

LOTEAMENTOS. -----

Presentes os seguintes (2) dois processos: -----

1 - O registado com o n.º 12287, Pº 232/01, respeitante a Paula Elisabete Teixeira Mirassol, residente na Rua Dr. José da Silva Mariano, n.º 35 – Gafanha da Nazaré. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a presente alteração, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Presidente da Câmara. A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2019/08/26 12287/19 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Presidente da Câmara, que está datado de 30.agosto.2019, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

2 - O registado com o n.º 10328, Pº 103/11, respeitante a PCI – Parque de Ciência e Inovação, SA, residente na Avenida 25 de Abril – Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a presente alteração, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Presidente da Câmara. A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2019/08/26 10328/19 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Presidente da Câmara, que está datado de 30.agosto.2019, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

LIBERTAÇÃO TOTAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

EMPREITADA DE “VIAS MUNICIPAIS – CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS – REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA FLORETSAL N.º 1 – 1ª FASE” – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 01.agosto.2019, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e nos termos do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser libertadas as garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, à firma: Vítor Almeida & Filhos, SA., dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de libertação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----



10
05-09-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

Presentes os seguintes (2) dois processos: -----

1. - EMPREITADA DE “REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA DE ALQUEIDÃO, RUA FREDERICO CERVEIRA E AV.ª MANUEL DA MAIA - ÍLHAVO” - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 01.agosto.2019, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e nos termos da alínea d) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser libertadas 15% das cauções prestadas, à firma: D.S.T – Domingos da Silva Teixeira, SA, uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de libertação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

2. - EMPREITADA DE “VIAS MUNICIPAIS – CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS – REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DO ESTEIRO DA MEDELA - COUTADA” - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 01.agosto.2019, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e nos termos das alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser libertadas 60% das cauções prestadas, à firma: Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de libertação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

“ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DA GAFANHA DE AQUÉM” – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS – INFORMAÇÃO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 06.agosto.2019, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta do

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

pedido efetuado pela firma “Manuel Francisco de Almeida, SA”, solicitando a prorrogação do prazo para a apresentação de propostas. -----

Atentos os fundamentos densificados na presente informação, sugere-se a prorrogação do prazo em causa até ao dia 06.setembro.2019. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“Deferido de acordo com a informação. -----

À Câmara para ratificação, -----

06.agosto.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara. –

EMPREITADA “CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OUTRAS PEQUENAS CONSTRUÇÕES – EB DA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO SUL” – RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO- RATIFICAÇÃO. -----

Presente o Relatório Final supra, datado de 31.julho.2019, elaborado pelo respetivo Júri do Procedimento, através do qual e em síntese, se dá conta que na sequência da publicação do Anúncio do Concurso referenciado em título, se sugere a adjudicação do presente procedimento à empresa “Pascoal & Veneza, Lda.”, pelo valor da proposta apresentada 309.094,86 € (trezentos e nove mil e noventa e quatro euros e oitenta e seis cêntimos), por ser a proposta mais vantajosa de acordo com os critérios de avaliação consignados no Programa do Procedimento. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“Proceder à adjudicação à empresa Pascoal & Veneza, Lda., nos termos do Relatório Final e à aprovação da presente Minuta do Contrato. -----

À Câmara para ratificação, -----

01.agosto.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara. –

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

INCLUSÃO E CIDADANIA. -----



12

05-09-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: --- COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos dezanove municípios/agregados familiares, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 230 de 12/01/2019, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados: -----

- Cinco participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- Doze participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses. -----

- Duas participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 6 meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

30.agosto.2019”. -----



13

05-09-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
(CASCI) - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por dois agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 230 de 12/01/2019, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **368,18 Euros**, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta nas Informações Sociais, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

30.agosto.2019”. -----



14

05-09-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELO INGRESSO OU FREQUÊNCIA NOS
EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS OU CULTURAIS – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 4, alínea b) “Redução das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais“. -----

3.º - Os pedidos de comparticipação solicitados por cinco agregados familiares e as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados: -----

- Cinco reduções das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais, no equivalente aos descontos aplicados a crianças, jovens ou seniores, com uma durabilidade de doze meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

30.agosto.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELO INGRESSO OU FREQUÊNCIA NO
PROGRAMA DAS FÉRIAS DIVERTIDAS – PROPOSTA. -----**



15

05-09-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 4, alínea c) “Redução das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas”. -----

3.º - Os pedidos de comparticipação solicitados por dois agregados familiares e as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes: -----

- **Três** reduções das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas, para o valor único por semana de 7,50€, com uma durabilidade extensível a um programa, num período que compreende doze meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

30.agosto.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

JUVENTUDE. -----

RELAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E EMPRESAS PREMIADAS PELA SUA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO: “CORRIDA MAIS LOUCA DA RIA / 2019”- INFORMAÇÃO - TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a informação supra, datada de 02.setembro.2019, elaborada pelo Sr. Vereador Tiago Lourenço, com o Pelouro da Educação, Formação, Juventude Desporto e Vida Saudável,



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

através da qual e em síntese, se dá conta da relação das associações e empresas premiadas no evento referenciado em título. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara para conhecimento, -----
03.setembro.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----

**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) -
CORRIDA POPULAR DA COSTA NOVA – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

- A Câmara Municipal aposta na promoção do desporto e atividade física como forma de aquisição de hábitos de vida saudáveis por parte da população; -----

- A realização da **Corrida Popular da Costa Nova** é um excelente veículo de promoção e divulgação do Município em geral, e da Praia da Costa Nova, em particular; -----

- A prova alcançou um elevado nível de notoriedade desde a sua 1.^a edição, registando-se a consolidação ao nível do número de participações; -----

- A mobilização de participantes e acompanhantes, tanto na corrida como na caminhada trouxeram importantes benefícios e mais-valias para o turismo e o comércio local. -----

- À semelhança das edições anteriores, a CMI assegurou o apoio logístico necessário ao bom desenrolar da prova, de modo a que a organização projete o Município de Ílhavo, com a notoriedade e a qualidade organizativa que lhe é característica, no âmbito da **6.^a Corrida Popular da Costa Nova** que teve lugar em 13 de julho. -----

- Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 1698 de 2019 no valor de 4.445 Euros (quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros) acrescido de IVA. -----

Proponho que: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- A Câmara Municipal delibere a aprovação de um apoio publicitário no valor de 4.445 Euros (quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros) acrescido de IVA, à Atletas.net, entidade responsável pela organização do evento. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

02.setembro.2019". -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata, a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- "Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista entendem que eventos desportivos como aquele que se propõe apoiar através de "apoio publicitário" são importantes para o Município, dado que promovem a prática desportiva e fomentam a notoriedade do concelho. Por outro lado, nada obsta a que estas iniciativas sejam promovidas por entidade privadas. -----

No entanto, os Vereadores do PS registam a sua estranheza pelo facto de a autarquia apoiar uma entidade privada na prossecução da promoção do evento, contribuindo deste modo para a maximização da rentabilidade financeira da atividade económica da empresa em questão, papel alheio à missão das autarquias locais. Ademais, o procedimento proposto assume especial peculiaridade porque o Município de Ílhavo é apresentado como co-organizador do evento, resultando a proposta na entrega de um apoio financeiro pelo Município a uma entidade privada sua parceira na organização do evento. -----

Quanto a esta parceria, os Vereadores do PS estranham ainda que a mesma não tenha sido objeto de um contrato de parceria devidamente chancelado em reunião de Câmara, bem como as normas da prova, de modo a que estivessem estabelecidas com clareza as responsabilidades e proveitos que caberiam a cada um dos agentes desta parceria, ainda mais quando um dos interlocutores é uma entidade pública. -----

Registamos ainda que o valor em questão se aproxima bastante do custo de mercado que esta empresa imputa a outras autarquias que promovem os seus próprios eventos desportivos e a contratam para as tarefas de organização da prova. Ora, juntando o valor do apoio proposto a todo o apoio logístico concedido pelo Município de Ílhavo, que não é pouco, pode concluir-se

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

que mais valeria que fosse a própria Câmara a tomar em mão, per si e com o mesmo grau de esforço financeiro e logístico, a promoção do evento desportivo, contratando para as tarefas especializadas uma empresa desta área de atividade. -----

Os Vereadores do PS sublinham ainda que a dimensão do esforço financeiro e logístico empregue a este evento nem sempre é correspondente noutros eventos desportivos promovidos por coletividades do concelho, o que é de lamentar. -----

Face ao exposto, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista abstêm-se. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass) Sara Daniela Silva Pinho. -----

05.setembro.2018”. -----

APURAMENTO DE RECEITAS DAS INSCRIÇÕES RELATIVAS À “VI MINI MARATONA DO MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO E NAVIO MUSEU SANTO ANDRÉ”, QUE OCORREU NO AMBITO DO “FESTIVAL DO BACALHAU DE 2019” – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a informação supra, datada de 02.setembro.2019, elaborada pelo Sr. Vereador Tiago Lourenço, com o Pelouro do Desporto e Vida Saudável, através da qual e em síntese, se dá conta que o valor apurado relativo às inscrições na prova referenciada em título, se cifrou em 2.431.00 € (dois mil, quatrocentos e trinta e um euros), sendo que a aludida importância irá ser entregue à Associação Filarmónica Gafanhense. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da presente informação. -----

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Tiago Lourenço: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da educação pelo artigo 23º, n.º 2 alínea d) do mesmo diploma legal. -----



19
05-09-2019

Deferenc

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 1.º, n.º 2, relativo à “concessão de medidas de ação social escolar”, que se destinam a compartilhar os encargos com as refeições e outro material escolar aos/as alunos/as do 1.º Ciclo do Ensino Básico (CEB), tendo por base determinadas orientações emanadas pelo Ministério de Educação e Ciência. -----

3.º - Para o ano letivo 2019/2020, a Lei do Orçamento de Estado para 2019 contempla o regime de gratuidade dos manuais escolares para todos os/as alunos/as do 1.º CEB, o que emerge a necessidade de estabelecer o valor dos auxílios económicos para o material escolar, que também são distribuídos por dois escalões, designadamente o Escalão A e o Escalão B, sublinhando que o Despacho n.º 7.255/2018, de 31 de julho, emanado pelo Gabinete da Secretaria de Estado Adjunta e da Educação, indica como valores 16,00€ e 8,00€, respetivamente. -----

4.º - Que o Município de Ílhavo, à semelhança do ano letivo anterior, propõe que o valor dos auxílios económicos para o material escolar, distribuídos por dois escalões, designadamente o Escalão A e o Escalão B se fixe acima dos valores propostos pelo Despacho acima, designadamente nos valores 30,00€ e 20,00€, respetivamente. -----

5.º - Que o período de candidatura decorreu do dia 15/04/2019 a 15/06/2019, fazendo coincidir com o prazo com as matrículas escolares. -----

6.º - Os pedidos de apoio solicitados por duzentos e noventa e cinco Encarregados/as de Educação, dentro do prazo estipulado, cujas respetivas listagens se anexam. -----

7.º - Que os três Agrupamentos de Escolas do Município de Ílhavo se disponibilizaram como instituições parceiras. -----

8.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 2.217 de 21/08/2019, pelo que, -----

Proponho: -----

- Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio unitário, no valor de 30,00 Euros para o material escolar do Escalão A, a cada um dos/as 120 alunos/as



20
05-09-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

identificados/as nas listagens, e no valor de 20,00 Euros, para o material escolar do Escalão B, a cada um dos/as 108 alunos/as identificados/as, num total de 5.760,00 Euros. -----

Distribuídos da seguinte forma: -----

- Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de subsídios de estudo ao Agrupamento de Escolas de Ílhavo no valor total de 2.940,00 Euros; -----

- Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de subsídios de estudo ao Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré no valor total de 1.860,00 Euros; -----

- Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de subsídios de estudo ao Agrupamento de Escolas da Gafanha da Encarnação no valor total de 960,00 Euros. -----

O Vereador do Pelouro da Educação e Formação, -----

Ass.) Tiago Manuel Morais Lourenço, -----

02.setembro.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

TURISMO. -----

FESTIVAL DO BACALHAU 2019 – “AZEITE PREMIUM FAINA MAIOR” –

INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 01.agosto.2019, elaborada pela Sra. Vereadora Maria de Fátima Teles, com o Pelouro do Turismo, através da qual e em síntese, se dá conta da parceria realizada entre o Município de Ílhavo e a Associação da Rota da Bairrada, para o lançamento de um “Azeite Premium faina Maior”, no âmbito do Festival referenciado em título. -----

Sugere-se ainda, a aquisição de um contingente de 40 almotolias, a 17,50 €, cada, e de 75 garrafas a 8,50 €, cada, sendo as mesmas colocadas à venda nas Lojas Municipais de Turismo, pelos valores unitários que constam da presente informação. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara para ratificação, -----

01.agosto.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, ratificar o presente Despacho. -----



21

05-09-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Sobre o presente Despacho, foi ditada para a Ata, a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- “A presente proposta de ratificação é na substância de teor que não provoca qualquer reserva aos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

No entanto, consideramos que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara, evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, nos parece abusivo. Face ao exposto, os Vereadores eleitos pelo PS abstêm-se. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass) Sara Daniela Silva Pinho. -----

05.agosto.2018”. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes 9 (nove) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

1 - Da Empreitada “Arranjos Urbanísticos na Praia da Barra - 2019” – 1ª Situação Contratual, no valor de € 43.274,50 (quarenta e três mil, duzentos e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Armando e Fátima - Empreiteiros, Lda. ----

2 - Da Empreitada “Arranjos Urbanísticos no Município – Requalificação de Passeios na Praia da Barra – 1ª Fase” – 2ª Situação Contratual, no valor de € 25.190,90 (vinte e cinco mil, cento e noventa euros e noventa cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Fablocar – Fábrica de Blocos de Arouca, Lda. -----

3 - Da Empreitada “Centro para a Valorização e Interpretação da Religiosidade Ligada ao Mar e Loja Social – Reabilitação do Antigo Quartel dos Bombeiros” – 3ª Situação Contratual, no valor de € 19.006,26 (dezanove mil e seis euros e vinte e seis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda. -----

4 - Da Empreitada “Construção de Passeio de Acesso aos Passadiços da Praia da Barra” – 1ª Situação Contratual (Único), no valor de € 4.823,00 (quatro mil, oitocentos e vinte e três euros), com IVA incluído, adjudicada à firma: Dunas do Areão – Mat. De Construção e Construção Civil, Lda. -----



22

05-09-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

5 - Da Empreitada “Intervenções na Cobertura e Zona Envolvente da Casa da Música de Ílhavo” – 1ª Situação Contratual (Única), no valor de € 9.957,05 (nove mil, novecentos e cinquenta e sete euros e cinco cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Encobarra – Engenharia, SA. -----

6 - Da Empreitada “PAMUS – Percurso 8 – Corredor Ciclável – Secção entre a Bresfor/Rotunda da APA/Ponte da Barra (Avenida Marginal – Porto de Aveiro – Ferry/Entrada Ponte da Barra” – 8ª Situação Contratual, no valor de € 18.181,75 (dezoito mil, cento e oitenta e um euros e setenta e cinco cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

7 - Da Empreitada “Reabilitação de Instalação Sanitária para Deficientes (Instalação de Duche), no Edifício Sócio-Educativo da Gafanha da Encarnação” – 1ª Situação Contratual (Único), no valor de € 1.717,20 (mil setecentos e dezassete euros e vinte cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Dunas do Areão – Mat. De Construção e Construção Civil, Lda.

8 - Da Empreitada “Reparação de Enrocamento no Cais dos Pescadores da Costa Nova” – 1ª Situação Contratual (Única), no valor de € 8.480,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta euros), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

9 - Da Empreitada “Vias Municipais – Conservação e abertura de Novas – pavimentações no Município de Ílhavo 2019” – 1ª Situação Contratual, no valor de € 71.992,15 (setenta e um mil, novecentos e noventa e dois euros e quinze cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Manuel Francisco de Almeida, SA. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos e proceder ao pagamento. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Terminada a Ordem do Dia, eram 16.30 horas, e dado que já se encontravam presentes no Salão Nobre onde decorria a reunião, munícipes a quem pudesse ser permitida a sua intervenção, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, dada a palavra a: -----

- **Fernando Rocha Gago, residente na Rua João de Deus, Beco n.º 11, em Ílhavo**, que usou da palavra para dar conta que muitas das vezes em que pára a sua viatura em frente ao beco onde reside para descarregar, por exemplo, as compras (e fá-lo pelo período estritamente necessário para o efeito), a GNR multa-o. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Perante tal situação, que considera bastante desagradável, entende o munícipe em causa, que a CMI deveria intervir junto daquela força de segurança, no sentido de que, naquelas circunstâncias, a GNR considerasse a possibilidade de não o autuar. -----

Na resposta, usou da palavra **o Sr. Presidente da Câmara**, que deu conta que a atuação da GNR se encontra no âmbito das suas funções e no estrito cumprimento da Código da Estrada, e que, enquanto autarca, mais não pode fazer do que apelar à GNR para eventualmente ser mais condescendente com a situação ora relatada pelo munícipe. -----

- José Carlos Rocha Oliveira, na condição de condómino do prédio sito na Av. João Corte Real, n.º 145, na Praia da Barra, para dar conta que até ao momento não recebeu qualquer diretriz formal por parte da Câmara Municipal, no sentido de poder dar início às obras que estão previstas. -----

Na resposta, usou da palavra **o Sr. Vice-Presidente da Câmara**, que deu conta que a Câmara Municipal já instou os condóminos a apresentar estudo e/ou projeto para a regularização das obras em causas, e que o processo se encontra parado dado que dois dos condóminos do referido prédio continuam sem responder às solicitações da Câmara Municipal. -----

E não havendo mais nenhum munícipe interessado em intervir, foi, pelo Sr. Presidente, encerrada a reunião eram 17.30 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *para para de para*
deve, servindo de Secretária, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----